

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 005/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos oficiais mediante gestão dos serviços de abastecimento de combustível (gasolina), em tempo real, on-line, em rede de serviços especializada, referente ao convênio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

CONTRATADO: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.217.208/0001-74.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestão das Ações de Convênios – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 02 de abril de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio